



## LEI Nº 2.777/2011

Dispõe sobre denominação de rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

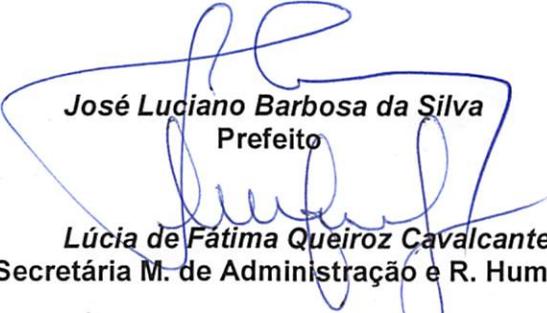
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Estudante Diego Teodoro Soares a rua projetada 08/52.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º situa-se no Bairro Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo